



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 021/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº.1º-**CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
04.728/13	Lúcia Helena de Oliveira Cardim	000808	27/04/13 à 11/05/13
03.485/13	Maria Inês Augusto Pinto Bueno	4624757	07/04/13 à 21/05/13
03.310/13	Raphael Figueira Donato	001030	16/02/13 à 30/04/13
04.314/13	Adelaide Afonso Rocha de Souza	000589	12/04/13 à 26/05/13
04.167/13	Katlen Aparecida Crespo da Rocha	4625077	30/03/13 à 14/05/13
03.533/13	Nilcene Maia Ribeiro	0000904	07/04/13 à 21/06/13
03.529/13	Deotinea Bernardino dos Santos	0000851	11/04/13 à 25/04/13
04.685/13	Alani da Silva Andrade	4600952	26/04/13 à 10/06/13

Artº.-2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente